



## PARECER DO CONSELHO FISCAL

### Exercício de 2025

Nos termos do disposto nos Estatutos da Instituição e na legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 36-A/2011, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 (SNC-ESNL), e demais normativos aplicáveis, o Conselho Fiscal procedeu à análise do Relatório de Atividades e Contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

No âmbito das suas competências de fiscalização, o Conselho Fiscal:

- Acompanhou a atividade da Direção ao longo do exercício;
- Procedeu à verificação regular dos registos contabilísticos e respetivos documentos de suporte;
- Analisou o sistema de controlo interno e os procedimentos administrativos e financeiros;
- Avaliou o cumprimento das disposições legais, estatutárias e regulamentares aplicáveis.

Foram analisadas as demonstrações financeiras completas, incluindo:

- Balanço em 31 de dezembro de 2025;
- Demonstração dos Resultados por Naturezas;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Anexo às Demonstrações Financeiras.

O Conselho Fiscal verificou que as demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o referencial contabilístico aplicável às Entidades do Setor Não Lucrativo (SNC-ESNL), com observância dos princípios contabilísticos geralmente aceites, nomeadamente o princípio da continuidade, especialização dos exercícios, consistência e materialidade.

No plano económico-financeiro, destaca-se:

- Resultado líquido positivo de 385.844,86 €;
- Reforço dos fundos patrimoniais;
- Níveis adequados de liquidez (geral e imediata);
- Estrutura financeira equilibrada, com autonomia financeira relevante;
- Crescimento significativo da tesouraria e capacidade de geração de fluxos de caixa.

No âmbito da auditoria interna efetuada, o Conselho Fiscal conclui que:

- a) A contabilidade está devidamente organizada e reflete com fiabilidade as operações realizadas;
- b) As políticas contabilísticas adotadas são adequadas e consistentes com o normativo SNC-ESNL;
- c) Os ativos e passivos encontram-se corretamente reconhecidos e mensurados;
- d) Não foram identificadas situações materialmente relevantes de incumprimento ou irregularidade;
- e) A Instituição cumpre as suas obrigações fiscais e contributivas perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social;



- f) Os mecanismos de controlo interno são globalmente adequados à dimensão e natureza da Instituição.

Foi ainda verificado que:

- Não ocorreram factos subsequentes com impacto material nas contas;
- A proposta de aplicação de resultados está em conformidade com a legislação e os Estatutos.

### **Parecer**

Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de parecer que:

1. O Relatório de Atividades e Contas do exercício de 2025 reúne as condições legais e estatutárias para ser aprovado pela Assembleia Geral;
2. As demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Instituição;
3. A proposta de aplicação do resultado líquido do exercício, no montante de 385.844,86 €, em resultados transitados, deve ser aprovada.

Nestes termos, o Conselho Fiscal emite parecer favorável à aprovação das contas.

### **Louvor**

O Conselho Fiscal delibera consignar em ata um voto de louvor à Direção, extensivo a todos os colaboradores e voluntários da Instituição, pelo elevado sentido de responsabilidade, rigor e competência evidenciados no exercício das suas funções ao longo do ano de 2025.

No decurso do referido exercício, a atuação desenvolvida pautou-se por critérios de prudência, transparência e boa governação, assegurando o integral cumprimento da missão institucional, bem como das disposições legais, estatutárias e regulamentares aplicáveis.

É, ainda, de relevar o desempenho consistente ao nível da gestão económico-financeira, traduzido na adequada afetação de recursos, no reforço da sustentabilidade da Instituição e na eficácia das respostas prestadas no âmbito da sua atividade, sempre orientadas por princípios de solidariedade, integridade e responsabilidade social.

O Conselho Fiscal reconhece que os resultados alcançados refletem uma atuação diligente e criteriosa, contribuindo de forma significativa para a credibilidade, estabilidade e prestígio da Instituição.

Nestes termos, é formalmente registado o presente louvor, como expressão de reconhecimento institucional pelo mérito do trabalho desenvolvido durante o exercício de 2025.

BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME NA PENÍNSULA DE SETÚBAL

---

Palmela, 23 de março de 2026

O Presidente: 

O Vogal: 

O Vogal: 